



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunic

PORTARIA Nº 221 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 35/2021, da Coordenadoria da Receita e Fiscalização Tributária,

RESOLVE: Designar a contar de 19/08/2021, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Srº **CLOVIS FERREIRA DA SILVA**, Fiscal, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos/ Coordenadoria da Fiscalização de Obras e Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 01 de setembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino